



PROJETO DE LEI N.º 044/2024.

EMENTA: Fica denominada a Creche e Escola Municipal de educação Infantil do Bairro Espírito Santo de: **Mª DAS NEVES PIRES DA SILVA (Nevinha Pires)** e dá outras providências.

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mª. Das Neves Pires da Silva (Nevinha Pires) a Creche e Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Espírito Santo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a saudosa Nevinha Pires, Professora e Escritora da tradicional família Pires.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de publicação da sanção Executiva da presente Lei e fixar Placa Denominativa em nome da homenageada na referida Creche e Escola de Educação Infantil logo após a conclusão da mesma diante Termo de Compromisso FNDE 959082/2024 – Operação 1093465-38

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

